



MUNICÍPIO DE VISEU

FREGUESIA DE

Repeses e São Salvador

ATA AVULSA

DA

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA**

PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025

(artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro)

-----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, nesta freguesia de Freguesia de Repeses e São Salvador e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito na Avenida Luís Martins, n.º 178 onde se encontrava presente o (a) Sr. José Pais Ferrão, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Freguesia de Repeses e São Salvador, para o **quadriénio dois mil e vinte e um dois mil e vinte cinco**, os seguintes cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele presidente instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo do citado diploma legal, para redigir e subscrever esta ata, o cidadão também eleito, Catarina Isabel Peres Cândido, casada, 44 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11046742, válido até nove do sete de dois mil e trinta.

-----Eleitos pelas listas pertencentes aos **Partidos** PS e PPD/PSD com a seguinte ordenação: ^(a) -----

- Márcia Sofia Gomes de Lima, união de facto, 44 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11113828, válido até 17-08-2030.

-José Domingos de Abreu Coelho, casado, 64 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 3597366, válido até 21/08/2028

-João Luís Pereira Gonçalves, solteiro, 29 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 13971170, válido até 10-01-2028

-João Fernando de Sousa Ferreira, casado, 57 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 07369046, válido até 24/01/2029

-Bárbara Correia Carvalho Alves, 30 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13751961, válido até 18-12-2021

-Susana Maria Cardoso Fernandes, divorciada, 41 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11802487, válido até 25/10/2028

-Hélder Abraão Prazeres de Oliveira, 40 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 11751464, válido até 09-05-2022

-Jorge Baptista Alexandre, casado, 67 anos, portador do Cartão do Cidadão n.º 06046172, válido até 16/01/2029

-Lúcia Alexandra Rodrigues de Almeida, 46 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10501103, válido até 16-02-2029

-Paula Alexandra Martins Correia Pinto Antão, casada, 42 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11273126, válido até 22/03/2031

-Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros, casado, 39 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 11698617, válido até 28-10-2027

-Ana Sofia da Costa Loureiro Chaves, divorciada, 44 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11698617, válido até 04/01/2031

- Catarina Isabel Peres Cândido, casada, 44 anos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11046742, válido até 09-07-2030.

que foram eleitos para aquele Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte seis de setembro de dois mil e vinte um.-----

(b) _____

(b) Para o caso de terem faltado membros eleitos referir: foram igualmente eleitos, tendo faltado os Srs. F..... e F..... do Partido

-----Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, atrás mencionado, declarou-os investidos na suas funções, declarando instalada a Assembleia de Freguesia, podendo conseqüentemente entrar em atividade.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que fica rubricada pelo Presidente Instalador e por mim, Catarina Isabel Peres Cândido, que a

redigi, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.-----

O Presidente: Luísa Sofia Gomes de Lima

1.º Mandato: JOSE DOMINGOS ABREU COELHO

2.º Mandato: [Assinatura]

3.º Mandato: [Assinatura]

4.º Mandato: [Assinatura]

5.º Mandato: [Assinatura]

6.º Mandato: [Assinatura]

7.º Mandato: João B. Alexandre

8.º Mandato: Júlio Alexandre Rodrigues de Almeida

9.º Mandato: Paulo Alexandre Martins Correia P. Antas

10.º Mandato: Pereira Barros

11.º Mandato: Amor Sofia de Costa Loureiro

12.º Mandato: Colares Isabel Perez Gândido

13.º Mandato: Judinda Conceição Coimbra Afonso

O Secretário: Colares Isabel Perez Gândido

Ex. Senhora

Presidente da Assembleia Cessante

(Junta de Freguesia de Repeses e de S. Salvador)

Eu, Joana Renata Duarte Gypreiros, portadora do CC número 11604070, moradora em Av. de S. Salvador n.º 67, Parcedinha, candidata eleita nas listas do Partido Socialista para a autarquia de Repeses e S. Salvador, venho por este meio, exercer o direito de renúncia ao mandato nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5 - A / 2002, de 11/01.

Viseu, 07 de outubro de 2021

Joana Gypreiros

Freguesia de Repeses e São Salvador

15 De outubro de 2021

-----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, nesta Freguesia de Repeses e São Salvador e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito na Avenida Luís Martins, n.º 178, 3510-786 Viseu, e após o apuramento definitivo dos resultados eleitorais, realizou-se a primeira reunião de funcionamento de Assembleia de Freguesia, com a presença do candidato mais votado nas eleições autárquicas de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte um, a Senhora Márcia Sofia Gomes de Lima, do Partido Socialista, em conformidade com o disposto no artigo nono da Lei cento se sessenta e nove barra noventa e nove, 10 de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, para que fossem eleitos os vogais para a Junta de Freguesia e a mesa de Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador.-----

Nessa conformidade, a Presidente da Junta Freguesia de Repeses e São Salvador, a Senhora Márcia Sofia Gomes de Lima, nos termos do n.º cinco do Art.º décimo do Regimento em vigor, colocou à votação da Assembleia, por voto secreto, a questão de saber se as eleições dos Vogais da Junta Freguesia de Repeses e São Salvador, bem como o Presidente e Secretários da Mesa de Assembleia da Freguesia de Repeses e São Salvador é uninominal ou por meio de lista.-----

Posta à votação por voto secreto, foi aprovada com 7 votos a favor e 6 votos contra, a eleição por meio de lista.-----

Nessa conformidade, o Presidente de Junta Freguesia de Repeses e São Salvador, a Senhora Márcia Sofia Gomes de Lima, apresentou a lista A constituída pelos vogais, o Senhor João Luís Pereira Gonçalves, a Senhora Bárbara Correia Carvalho Alves, o Senhor Hélder Abraão Prazeres de Oliveira e a Senhora Lúcia Alexandra Rodrigues de Almeida. -----

A Senhora Ana Sofia da Costa Loureiro Chaves apresentou a lista B, constituída pelos membros, a Senhora Susana Maria Cardoso Fernandes, o Senhor João Fernando Sousa Ferreira, o Senhor Jorge Baptista Alexandre e a Senhora Paula Alexandra Martins Correia Pinto Antão.-----

Posta à votação por voto secreto, a designada Lista A, foi aprovada com 7 votos tendo a lista B 6 votos.-----

Tendo-se retirado da Assembleia os quatro elementos eleitos.-----

Em sua substituição, tomaram de seguida lugar na Assembleia, nos termos do nº um do Art.º septuagésimo nono da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, 10 de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, os candidatos a seguir na respetiva lista do Partido Socialista os seguintes elementos:-----

Carlos Wilson Lima de Carvalho, solteiro, 31 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 13984942, válido até 06-08-2029.-----

Carlos Wilson Lima de Carvalho

Fernando Manuel Almeida A Ferreira, 44 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 11113831, válido até 27-02-2030.-----

Fernando Manuel Almeida A. Ferreira

Carlos Jorge Ferreira Toipa, 38 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 12346081, até 19-10-2030.-----

Carlos Jorge Ferreira Toipa

Silvino de Almeida Peixoto, 59 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 66295586, válido até 23-05-2029, uma vez que Joana Renata Duarte Figueiredo, nº décimo da lista, renunciou ao mandato nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 76º da lei nº 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela lei nº 5-A/2002, de 11/01.-----

Silvino de Almeida Peixoto

Reposto o número de efetivos da Assembleia, a Presidente de Junta Freguesia de Repeses e São Salvador tomou a palavra para apresentar a composição da mesa de Assembleia de Repeses e São Salvador.-----

Senhora Márcia Sofia Gomes de Lima, apresentou a lista A como Presidente de Mesa, o Senhor Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros, primeira secretária, a Senhora Catarina Isabel Peres Cândido e segundo secretário, o Senhor Fernando Manuel Almeida A. Ferreira. -----

A Senhora Ana Sofia da Costa Loureiro Chaves apresentou a lista B, constituída como Presidente de Mesa o Senhor José Domingos de Abreu Coelho, a primeira secretária, Senhora Paula Alexandra Martins Correia Pinto Antão, e segunda secretária, a Senhora Susana Maria Cardoso Fernandes.-----

Posta à votação por voto secreto, a lista chegada à mesa, designada por lista A, foi aprovada com 7 votos e a lista B obteve 6 votos.-----

De acordo com o determinado no Art.º nono da Lei cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, 10 de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, procedeu-se à substituição na Assembleia, do cidadão da lista mais votada, que até ao momento havia presidido aos trabalhos, cedendo esse lugar ao Presidente de Assembleia eleito.-----

De imediato procedeu-se à substituição na assembleia do cidadão da lista mais votada, nos termos do Art.º septuagésimo nono, entrando para o substituir o elemento que se encontrava a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, a Senhora Deolinda da Conceição Coimbra Afonso, 47 anos, portadora do Cartão de Cidadão nº 10338126, válido até 29-10-2029.-----

Deolinda Conceição Coimbra Afonso

Reposta a composição da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador, o Presidente de Assembleia empossado proferiu algumas palavras. Referiu a importância de as pessoas estarem presentes e participarem na Assembleia, dando dignidade à eleição do executivo e da mesa da Assembleia. Após esta breve introdução, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta de Repeses e São Salvador.-----

O discurso foi iniciado com o agradecimento formal ao Presidente de Junta cessante, aos membros e Presidente da Assembleia de Freguesia cessante e aos novos membros da Assembleia de Freguesia e ainda, a todas Entidades presentes na Cerimónia de Tomada de Posse. Dirigiu, posteriormente, as suas palavras a todos os Fregueses que votaram e aos que não votaram na sua equipa. Mencionou, que lhe ofereceram, um voto de confiança e assegurou que a sua equipa é uma equipa, atenta, empenhada, pró-ativa, progressista para todos os Fregueses. Aos membros da Assembleia do Partido PPD/PSD, disse que conta com os seus contributos para o desenvolvimento da Freguesia e que está disponível para ouvir as outras forças políticas, visto não estarem representadas na mesa da Assembleia. -----

A Presidente da Junta da Freguesia Repeses e São Salvador, afirmou que tomou Posse com genuíno sentido de responsabilidade e honestidade. Vai depositar a sua energia e vontade de trabalho no exercício das suas funções. Para o futuro, tem a esperança em fazer a diferença, aumentando a qualidade de vida de todos os seus Fregueses.-----

As declarações finais foram dirigidas a todos os Fregueses, agradecendo em seu nome e em nome da Freguesia.-----

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão pelo Presidente de Assembleia, Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros, e eu Catarina Isabel Peres Cândido que a secretariei, vou lavrar a ata, que depois de lida em voz alta, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia:

Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros

(Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros)

Primeira Secretária: Catarina Isabel Peres Cândido

(Catarina Isabel Peres Cândido)

Segundo Secretário: Fernando Manuel Almeida A. Ferreira

(Fernando Manuel Almeida A Ferreira)